



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autoriza a prorrogação das contratações de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação.

**JOSÉ LUIS RICÍ**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alínea "d", da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 9.130/2022 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

**Art. 1º** As contratações temporárias dos empregos públicos de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, nos termos do Processo Seletivo Público nº 02/2021, ficam prorrogadas até 30 de junho de 2023.

**Parágrafo único.** As contratação poderão ser rescindidas quando efetivadas as contratações por meio do Concurso Público nº 01/2022 em andamento nesta Prefeitura.

**Art. 2º** As despesas decorrentes das contratações ora prorrogadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de dezembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICÍ**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete